

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 145 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 012/2022.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação Ade Referendum, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Evangélico Doutor e senhora Goldsby King de Dourados - MS, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Tassia Mariane Andrade Santos, Coren-MS n. 462175- ENF – Presidente;

Dra. Rita Lima Ortiz, Coren-MS n.326908-ENF-Secretária.

Dra. Lais Reginato, Coren-MS n. 447821-ENF – Membro da Comissão

Dra. Liz Graciela Dominguez Gonzalez, Coren-MS n.525827-ENF - Membro da Comissão.

Sra. Patricia Alves Silva Mendonça, Coren – MS n. 1742094- TE - Membro da Comissão.

Art. 2º A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Tassia Mariane Andrade Santos, Coren-MS n. 462175- ENF, que deverá apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 - Fax: (67) 3323-3111 Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 - Jardim Alvorada - CEP 79611-0700 - Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895 Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 - Vila Planalto - Cep:79805-031 - Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754



## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775-ENF Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978-ENF